

**MATRICULA 29.086**

O imóvel constituído do registro a baixo citado é referente á um lote de terreno designado **lote 1249 da quadra 72**, integrante do Loteamento CENTRAL PARQUE CLUBE, situado em Estivas, Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte - com lote 1248 com 20,00m; Sul - com lote 1250 com 20,00m; Leste - com lote 1244 com 10,00m; Oeste - com rua São Paulo com 10,00m, totalizando 200,00m².

PROPRIETÁRIO: ÁGUIA INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 08.222.455/0001-63, com sede em Natal/RN.

REGISTRO ANTERIOR: livro 2/57-RG, folhas 139, matrícula 17.717.

R-1-29.086 – Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada neste cartório, livro 190, folhas 32/36, em data de 04.01.2016, tendo como adquirente: **R TRINDADE BURITI - ME**, com sede á Avenida Antônio Basílio, 3006, sala 208, bloco B, Lagoa Nova, Natal/RN, CNPJ/MF nº 17.049.580/0001-04, representado por seu sócio: **RODRIGO TRINDADE BURITI**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 046.571.294-06, CI nº 1922270, residente e domiciliado á rua dos Pintassilgos, 90, Cidade Satélite, Natal/RN. Valor R\$ 20.900,00. Extremoz/RN, 16.01.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-2-29.086 – HIPOTECA – A R TRINDADE BURITI – ME, acima qualificado, reconhece e se confessa devedor á **ÁGUIA INCORPORAÇÕES LTDA**, do valor relativo á aquisição do imóvel acima mencionado e dá em garantia ao pagamento do saldo devedor em primeira, única e especial hipoteca. Extremoz/RN, 16.01.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

Av-3-29.086 – BAIXA DA HIPOTECA – Nos termos da averbação da autorização, expedida pela Águia Incorporações Ltda, assinada por André Luciano Sudário Prado, em data de 08.03.2016, vem autorizar a baixa da hipoteca do lote acima mencionado. Extremoz/RN 09.03.2016. Eu, tabelião subscrevo e assino.

AV-4-29.086 – Nos termos da certidão de característica e habite-se, (processo nº 025/2016), expedidos pela prefeitura municipal de Extremoz, em data de 13.01.2016, assinado por Francini Stelli Goldoni, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação, onde há um imóvel residencial, situado á Rua São Paulo, nº 46, designado lote 1249 da quadra 72, situado no Loteamento Central Parque Clube, em Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 46x46, esquadria em madeira, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro com cerâmica do piso ao teto, varanda, área de serviço, caixa d água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 63,80m². Extremoz/RN, 09.03.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

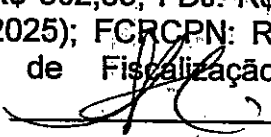
AV-5-29.086 – Nos termos da certidão negativa de débitos relativos ás contribuições previdenciárias e ás de terceiros nº 000402016-88888832, CEI nº 51.234.58832/78, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 04.03.2016, e RRT Simples nº 0000004226939, expedido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, em data de 14.12.2015. Extremoz/RN, 09.03.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-6-29.086 – Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação carta de crédito individual FGTS/programa minha casa, minha vida CCFGTS/PMCMV SFH, datado de 12.04.2016, tendo como compradores e devedores fiduciários: **WELISSANDRO RAFAEL CANELA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, trabalhador de fabricação de produtos têxteis, Portador da Carteira de Identidade nº 2923352-SSP/RN, CPF nº 017.775.604-70 e **ETELVINA**

RAFAELA DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, Portadora da Carteira de Identidade nº 2353431-SSP/RN, CPF nº 013.692.354-29, residentes e domiciliados na Travessa Bela Vista Segunda, 1838, Centro, Extremoz/RN. Valor R\$ 103.800,00. Extremoz/RN, 13.04.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-7-29.086 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Os devedores fiduciários alienam à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 83.040,00. Extremoz/RN, 13.04.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV. 8 - 29.086. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 44.232
DATA: 04/06/2025 registrado por SÉRGIO

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 28 de Fevereiro de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão - ITIV nº 100876250, devidamente recolhido em 05/03/2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ 110.736,37, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, considerando que a fiduciante **WELISSANDRO RAFAEL CANELA DA SILVA**, e **ETELVINA RAFAELA DA SILVA**, após terem sido regularmente intimados em 05 de Fevereiro de 2024, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 110.736,37**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 33,10 (guia nº 0000002899719, paga em 21/05/2025); FCRCPN: R\$ 46,36; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 25,13. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202500941020051154LSZ. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 16/04/2025 sob o número 44232

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202500941020051154LSZ

AV- 8 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022002908666

PRENOTAÇÃO Nº:44232

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 16/04/2025 sob o número 44232

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500941020034441NZO

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 04 de junho de 2025

Official

Cartório Único de Extremoz
Thasja da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizado

Emolumentos

FDJ	R\$	539,41
FRMP	R\$	150,93
FCRCPN	R\$	35,92
ISS	R\$	50,31
PGE	R\$	26,97
	R\$	0,82

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



Total R\$ 804,36

PRENOTAÇÃO Nº: 44232

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End.:

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título
(Art. 230 da Lei 6015/73).